



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77  
Disponível em [www.arara.pb.gov.br](http://www.arara.pb.gov.br)

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 06 DE DEZEMBRO DE 2017

Página | 1



## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 221/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Municipal nº. 048/2015.

RESOLVE:

**Artigo 1º - NOMEAR**, os representantes abaixo relacionados para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CM DA):

#### I - Reoresentantes de Oraãos

Governamentais

#### **Secretaria Municipal de Assistência Social**

Manoel Francisco dos Santos Neto-Titular  
Eliane Francisco da Silva-Suplente

#### **Secretaria Municipal de Saúde**

Maria Raiane Silvino Bezerra-Titular

Ledna Maria Jerônimo Fernandes-Suplente

#### **Secretaria Municipal de Educação**

Maria Gerlane Chianca da Silva-Titular  
Maria do Socorro Paulino Coelho-Suplente

#### **II - Renrepresentates da Sociedade Civil**

#### **Pastoral da Criança**

Maricélia Eduardo dos Santos Sales-Titular  
Maria de Lourdes Eduardo dos Santos-Suplente

#### **Representantes da Igreja Evangélica**

Wagner Bezerra Xavier-Titular  
Wellington de Sousa Pereira-Suplente

#### **Representantes das Igrejas Católica**

Giovani Avelino de Freitas-Titular  
Laura Aparecida Moreira Dos Santos - Suplente

**Artigo 2º** - O exercício das funções de conselheiro será efetuada sem ônus para o poder público e considerado de relevante interesse social.

**Artigo 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique - se e registre - se.

Arara-PB, 04 de Dezembro de 2017

  
JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA  
PREFEITO CONSTITUCIONAL